



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1218 e Fax: @fax_unidade@ - www.ufop.br

EDITAL N° 001 SICO/2022

Processo n° 23109.011726/2021-06

OBJETO: O Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria da UFOP - SICO torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Bolsista de Desenvolvimento Institucional (BDI) na área de Atendimento ao Cidadão, nos termos da Resolução CUNI 2.169, conforme estabelecido neste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção visa ao preenchimento de 2 (duas) vagas de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação junto ao Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria da UFOP - SICO. O/A discente selecionado/a deverá atuar no atendimento ao público que busca o Serviço de Atendimento ao Cidadão.

1.2. A vigência das vagas é de abril a dezembro de 2022. Transcorrido o período de vigência, **mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital**, com a concordância das partes e aprovação da PROPLAD, poderá a bolsa ser renovada.

1.3. O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI n° 2.169.

2 - DOS REQUISITOS

2.1. O/A candidato/a deverá preencher os seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado/a e frequentando curso de graduação na UFOP nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, preferencialmente em cursos de Direito, Serviço Social ou Jornalismo;

II. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE;

III. Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;

IV. Ter disponibilidade de 20 horas (vinte horas) semanais para se dedicar às atividades.

V. Ter disponibilidade de atuação presencial em local de atendimento ao público no Campus do Morro do Cruzeiro, Bauxita/Ouro Preto.

2.2. Estará impedido de participar da seleção à BDI o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

3 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1. Serão ofertadas 2 (duas) vagas.

3.2. Requer-se do/a candidato/a facilidade de contato com o público, tanto da comunidade universitária, quanto da comunidade externa, o que inclui pessoas que buscam informações, apresentam demandas e reclamações, denúncias contra pessoas ligadas à UFOP (servidores/as, terceirizados/as ou discentes) e contra setores da instituição. O/A candidato/a deverá ter familiaridade para lidar com softwares de cadastro, ferramentas de acesso à informações e com redes sociais. Também será importante a capacidade de redação e síntese de comunicação.

3.3 O aluno/a deverá estar cursando o quarto período em diante dos cursos em que está matriculado/a, com rendimento acadêmico superior a 6,0 (seis).

3.3. A critério do colegiado do curso do/a aluno/a, o trabalho desempenhado poderá ser utilizado para cumprir as horas de atividades complementares, respeitando a normatização de cada curso.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas do dia **14 de março ao dia 17 de março de 2022**.

4.2. O/A candidato/a deverá enviar para o e-mail **sic@ufop.edu.br** sua inscrição, com seu nome completo, CPF e número de matrícula. Constatada inconsistência entre essas informações, a candidatura não será aceita.

4.3 O/A candidato/a deverá utilizar o **e-mail institucional para enviar a inscrição**. O uso de e-mail privado inabilita a candidatura.

4.4 Ao candidatar-se, o/a aluno/a autoriza o acesso a seus documentos acadêmicos (certificado de matrícula e histórico escolar).

4.5 O/A candidato/a deverá enviar uma carta de apresentação, em que descreve o seu interesse pela vaga, posicionando-se sobre a transparência dos serviços públicos e sobre a importância de uma maior comunicação da UFOP com a comunidade universitária e externa. A carta de apresentação deve ter no máximo 1 (uma) lauda.

4.6. O/A candidato/candidata receberá por e-mail institucional o número de inscrição do Processo Seletivo do SICO. Esse número será utilizado para as publicações do Processo Seletivo.

4.7. Divulgação do deferimento e homologação das inscrições será no dia **18 de março de 2022** na página da UFOP: <https://www.ufop.br/alunos-graduacao>

5 - DA SELEÇÃO

5.1. Critérios de Seleção dos/as candidatos/as:

I. Avaliação do desempenho acadêmico, por meio do coeficiente de rendimento;

II. Análise da redação da carta de apresentação;

III. Entrevista com os/as candidatos/as, que será agendada de acordo com a ordem crescente do certificado de matrícula na universidade.

5.2. Etapas de seleção dos candidatos:

I. O resultado da 1ª etapa, que consiste na análise de histórico escolar e da carta de apresentação, será publicado na página <https://www.ufop.br/alunos-graduacao>, e enviado para os/as candidatos/as via e-mail institucional no dia **18 de março de 2022**. Serão selecionados para a 2ª etapa, os/as candidatos/as com nota superior à 6,0 (seis) pontos em cada item. **Trata-se de uma etapa eliminatória.**

II. A segunda etapa consiste em uma entrevista. O horário das entrevistas será comunicado aos/as candidatos/as por e-mail institucional no dia **18 de março de 2022**. Trata-se de uma etapa classificatória.

III. As entrevistas serão realizadas via *google meet* entre os dias **21 a 23 de março de 2022**, em link a ser enviado por email institucional.

IV. O Resultado da 2ª Etapa classificatória e a divulgação do Resultado Final serão publicados na página <https://www.ufop.br/alunos-graduacao> no dia **25 de março de 2022**.

6 - DA REMUNERAÇÃO

6.1. Será concedida bolsa mensal no valor de **R\$400,00** (quatrocentos reais), mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20h (vinte horas).

6.2. Os trabalhos serão desenvolvidos de forma presencial. O/A bolsista deverá optar por um dos seguintes horários: 8h às 12h ou das 13h às 17h, a serem cumpridos de segunda à sexta-feira.

7 - DOS RESULTADOS

7.1. A validade do processo de seleção é de 12 (doze) meses, a contar da data da divulgação dos resultados.

7.2. Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pela Instituição, durante o prazo de validade do presente certame.

8 - CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
14 a 17 de março de 2022	Inscrições via e-mail sic@ufop.edu.br
18 de março de 2022	Divulgação das inscrições deferidas e homologadas
18 de março de 2022	1ª Etapa eliminatória - Análise de histórico escolar e da carta de apresentação

18 de março de 2022	Resultado da 1ª Etapa e divulgação do Cronograma de Entrevistas
21 a 23 de março de 2022	2ª Etapa classificatória: Entrevista dos/as candidatos/as
25 de março de 2022	Resultado da 2ª Etapa e Divulgação do Resultado Final



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, OUVIDOR(A)**, em 10/03/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0289598** e o código CRC **D09EBAF7**.